



Estado do Ceará. O município de São Luís do Curu – CE., por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 007/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS UBIRATAN DINIZ AGUIAR, MARIA DE LOURDES BRAGA E CRECHE MARIA NENA DE ABREU,** será dia 29 de Agosto de 2019 às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro – São Luís do Curu, 26 de Agosto de 2019. Otacílio Pinho Júnior.

Publicar para circular na **segunda-feira, 26/08/2019,** nos seguintes meios de comunicação:

Jornal O ESTADO
Diário Oficial do Estado – DOE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Retificação da Ata de Registro de Preço Nº 29.07.01/2019. O Pregoeiro do Município de Barreira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação da Ata de Registro de Preço nº 29.07.01/2019 na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de instrumentos musicais para atender a necessidade da Rede de Ensino do Município de Barreira, junto a Secretaria Municipal de Educação. Motivo: alteração. Nos valores registrados. O lote 01 fica registrado o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Barreira - CE, 23 de agosto de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Anulação de Rescisão. O Secretário de Educação do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 20180061, assinado no dia 07/06/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018-FME, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Bela Cruz/CE, foi Anulado, a partir do dia 12/08/2019, fundamentado na Súmula 473 - STF, conforme Termo de Anulação constante nos autos do processo. **José Geri Costa - Secretário de Educação do Município de Bela Cruz, Ceará.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2019-PP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019-PP; Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de mobiliário, equipamento de áudio, vídeo e foto, aparelho e utensílio doméstico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Empresa Vencedora: Mega D - Transporte, Comércio e Serviço EIRELI. Valor: R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais). **São Gonçalo do Amarante, 21 de Agosto de 2019. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu - CE, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes de Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma das Escolas Ubiratan Diniz Aguiar, Maria de Lourdes Braga e Creche Maria Nena de Abreu, será no dia 29 de Agosto de 2019 às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n - Centro. **São Luís do Curu, 26 de Agosto de 2019. Otacilio Pinho Júnior.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Errata de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 0907.01/2019 - SMDU. Na Publicação do dia 23/08/2019. Onde se lê: Habilitada: ENGDANTAS Construções e Serviços - RELL. Leia-se: inabilitada: ENGDANTAS Construções e Serviços EIRELI. **Fortim, 23 de agosto de 2019. Maria Cleângela Moreira de Macêdo - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Aviso de Resultado Final da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Concorrência Pública nº 07.002/2019-CPRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. A Comissão de Licitação abriu sessão em face do julgamento de novos documentos de habilitação das empresas IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 11.806.084/0001-71 e CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO SENA, inscrita no CNPJ nº: 24.427.724/0001-84, considerando que foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme publicações no Diário Oficial do Estado e Jornal O Estado, para a apresentação de nova habilitação, com as devidas correções, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, as referidas habilitações foram encaminhadas para o Engenheiro Civil da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Pedro Thiago Oliveira Ricardo, o qual emitiu parecer técnico, acostado às fls. 735. A Presidente da CPL declarou a empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, habilitada e decidiu inabilitar a empresa CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO SENA, considerando que a mesma não havia apresentado os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, na sessão do dia 18 (dezoito) de julho de 2019, e que mesmo após ser aberto o prazo de 08 (oito) dias para correção das falhas da documentação, conforme pode ser comprovado na ata de fls. 480 a 481, bem como nas publicações de fls. 483 a 484, nas quais ficou bem claro que a referida empresa estava inabilitada por: não apresentar o Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigido no item 6.2.3.1 do edital, bem como por não apresentar o termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigido no item 6.2.4.1 do edital, a licitante CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO SENA, continuou sem apresentar o termo de abertura e encerramento do Livro Diário, tendo corrigido apenas a falha do atestado de capacidade técnica. Após a publicação desse resultado estará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Mirla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:30HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2019.08.21.02, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA SEDE DOS DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AV. JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116. NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 00.001/2019-16a30-PERP. Contratantes e Signatários: Secretaria de Esporte, Juventude e Integração - José Aderito de Almeida; Ouvidor Geral - Teodomiro Fernandes; Secretaria De Cultura E Turismo - Francisco Gleidson de Araújo da Silva; Controladoria Geral - Jairton Oliveira Victor; Secretaria de Governo e Desenvolvimento - Francisco Gleidson de Araújo da Silva; Gabinete Do Prefeito - Margarida Martins Pimenta Gotz; Administração E Finanças - Francisco Edson Facó Bezerra; Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Kolowyskys Silva de Alencar Dantas. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Contratadas: Centrix Soluções Gráficas & Comunicação Visual Ltda - ME, Patriciano Pacifico de Olinda - ME, Valor Global do Contrato 16: R\$ 2.437,10 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos). Valor Global do Contrato 17: R\$ 1.729,03 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e três centavos). Valor Global do Contrato 18: R\$ 3.460,18 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos). Valor Global do Contrato 19: R\$ 3.120,53 (três mil e cento e vinte reais e cinquenta e três centavos). Valor Global do Contrato 20: R\$ 1.762,10 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Valor Global do Contrato 21: R\$ 4.080,18 (quatro mil e oitenta reais e dezoito centavos). Valor Global do Contrato 22: R\$ 5.112,86 (cinco mil e cento e doze reais e oitenta e seis centavos). Valor Global do Contrato 23: R\$ 5.015,75 (cinco mil e quinze reais e setenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 24: R\$ 6.777,30 (seis mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Valor Global do Contrato 25: R\$ 15.239,65 (quinze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 26: R\$ 2.394,80 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Valor Global do Contrato 27: R\$ 12.293,05 (doze mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos). Valor Global do Contrato 28: R\$ 5.222,30 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Valor Global do Contrato 29: R\$ 2.166,65 (dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 02/08/2019. Valor Global do Contrato 30: R\$ 2.978,43 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura: 08/08/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: e Francisca Mary Anne Pinheiro Murreiro e Patriciano Pacifico de Olinda - Contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.05.28.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reapecamento asfáltico na sede, através do contrato de repasse nº 873275/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 23 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

